CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 142/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 10 R.D.
Sala das Sessões
Em 17 / 04 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **que o Festival de Luz seja incluído no Calendário Cultural Municipal.**

JUSTIFICATIVA

O Festival de Luz, promovido pela Fundação Cultural Chico Xavier é um evento de alta relevância que promove grande destaque e movimentação para nossa cidade e, portanto, deve ser incluído no Calendário Cultural Municipal.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador